

Portaria GP nº 022/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Kelle Clesia dos Santos Araújo**, inscrita no CPF nº [REDACTED] e provimento efetivo de Auxiliar de Sala Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 05 de março de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

